



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA SEXTA-FEIRA 11 DE JULHO DE 2025/ANO XLVI - EDIÇÃO 1357

## ATOS DO PODER EXECUTIVO PORTARIAS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO**  
**CRUZ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**CNPJ 08.920.126/0001-96**

### PORTARIA Nº 37 / 2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do Município de Belém do Brejo do Cruz, e dá outras Providências.

A Prefeito Municipal de Belém do Brejo do Cruz, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 812/2023 que dispõe sobre a criação e funcionamento do CMDCA,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os(as) seguintes membros(as) para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com mandato de 02 (dois) anos, a contar da data desta publicação:

I – Representantes do Poder Público Municipal

#### Titulares:

1. Ana Maria Braga dos Santos – Secretária de Assistência Social
2. Katia Alves de Andrade – Secretária de Educação
3. Erica Daiane Dantas de Paiva – Secretária de Saúde
4. Kássio Viana S. Aureliano – Secretária de Cultura e Esporte

#### Suplentes:

1. Italo Alves de Souza Lobo Maia
2. Lucinete Alves da Silva
3. Andrielly Kelly Lócio

4. Felipe Rafael Linhares dos Santos
- II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

#### Titulares:

1. Maria Josenilda da Conceição – Representante Igreja Católica
2. Olírio Matheus Linhares Neto – Representante do Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos - SCFV
3. Gabriele da Cunha Cardoso – Representante dos Adolescente NUCA
4. Rita Maria Braga dos Santos – Representante Escola Privada

#### Suplentes:

1. Júlia Bibiana da Silva
2. Sandro Alves Fernandes
3. Marcos Daniel Cunha Dantas
4. Francisco das Chagas Fernandes Maia

Art. 2º – O CMDCA tem por finalidade deliberar, normatizar e fiscalizar as políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no âmbito do Município de Belém do Brejo do Cruz, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA) e demais legislações pertinentes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeito Municipal de Belém do Brejo do Cruz – PB, em 11 de Julho de 2025.

**Leomar Jânio de Medeiros Maia**  
Prefeito de Belém do Brejo do Cruz – PB